



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal encaminhe o convite da 32ª Festa do Sanfoneiro com a programação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo o Senhor Renato Casagrande e aos Excelentíssimos(as) Secretários(as) de Estado, em especial, o Excelentíssimo Secretário do Estado de Turismo o Senhor Weverson Valcker Meireles e ao Excelentíssimo Secretário do Estado da Cultura o Senhor Fabrício Noronha Fernandes.

O Pedido de Providências ora apresentado visa solicitar a Administração Municipal que encaminhe o convite da 32ª Festa do Sanfoneiro com a programação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo o Senhor Renato Casagrande e aos Excelentíssimos(as) Secretários(as) de Estado, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Estado do Turismo o Senhor Weverson Valcker Meireles e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Cultura o Senhor Fabrício Noronha Fernandes, pois no dia 14 de agosto de 2023, o Estado do Espírito Santo ganhou oficialmente mais um patrimônio cultural imaterial que foi a nossa Festa do Sanfoneiro. O título foi definido na Lei Estadual 11.880/2023, de autoria do deputado Dary Pagung (PSB), quando apresentou a iniciativa agora sancionada pelo Governador Renato Casagrande. Pagung argumentou aos pares a importância da festa partindo da sua história: em 1988, o grupo Jovens Unidos Para Amar os Irmãos (JUPAI) sonhava em criar uma festa que pudesse preservar as tradições da cidade, cuidar do que já estava se perdendo da cultura. O foco inicial nesse resgate recaiu exatamente no Concurso do Sanfoneiro, afinal era o instrumento símbolo de festas e alegrias nas tardes e noites conceiçoenses. Juntou-se de imediato ao concurso o desfile da Rainha do Café, em referência ao produto que historicamente constitui a base da economia do município. Com o passar do tempo foi entrando a Cavalgada “para lembrar às novas gerações e principalmente à massa estudantil o principal meio de transporte do passado” e a Exposição de Artesanato. Nos últimos anos a programação do evento foi consolidada, sendo agregados concursos leiteiros e de marcha, exposição agropecuária, shows musicais e rodeio profissional, consolidando

“A criação da lei tem um impacto significativo na preservação da cultura, identidade e economia local, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de comunidade e promove a conscientização sobre essa rica tradição capixaba”, afirma o autor da legislação. A 32ª Festa do Sanfoneiro vai de 31 de agosto a 3 de setembro com atrações locais e nacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de agosto de 2023.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Processo: 9025/2023

Tipo: Pedido de Providência: 115/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/08/2023 12:07:06

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal encaminhe o convite da 32ª Festa do Sanfoneiro com a programação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo o Senhor Renato Casagrande e aos Excelentíssimos(as) Secretários(as) de Estado, em especial, o Excelentíssimo Secretário do Estado de Turismo o Senhor Weverson Valcker Meireles e ao Excelentíssimo Secretário do Estado da Cultura o Senhor Fabrício Noronha Fernandes.